

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA.

1ª Discussão

EM: 12/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA.

2ª Discussão

EM: 07/12/21



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 001/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021
– QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

- DINILSON JOSÉ DOS SANTOS – Valor Total: 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)

(OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

- a) - Construção do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU).
Valor: R\$ 150, 000.00 (cento e cinquenta mil reais).
- b) - Construção do Centro de Especialidades Odontológica (CEO).
Valor: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil, e quinhentos reais).
- c) Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III).
Valor: R\$ 291, 500.00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais)

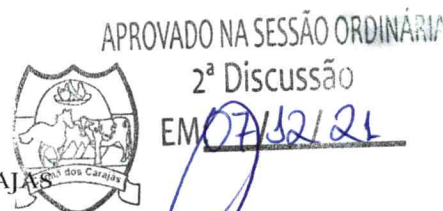
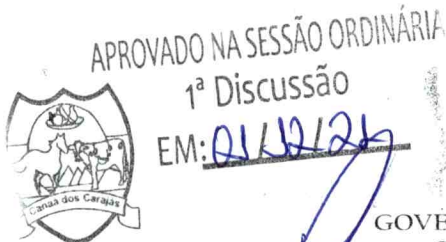
- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC – Valor Total: 852.952,27

(OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

- Construção do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU).

Valor: R\$ 150, 000.00 (cento e cinquenta mil reais).

- d) - Construção do Centro de Especialidades Odontológica (CEO).
Valor: R\$ 412.452,27 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e sete centavos).
- e) Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III).
Valor: R\$ 290, 500.00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais)



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE

-MIGUEL BENTO PEREIRA NETO – Valor Total: 953.904,54

PRESIDENTE

(NOVECENTOS E CINQUANTA E TRES REAIS NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

f) - Construção do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU).
Valor: R\$ 150, 000.00 (cento e cinquenta mil reais).

g) - Construção do Centro de Especialidades Odontológica (CEO).
Valor: R\$ 412.452,27 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e sete centavos).

h) Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III).
Valor: R\$ 391.452,27 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)

- CLÉVIS AUGUSTO CORREA – VALOR TOTAL: R\$ 552.952,27

(QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

- Construção do prédio do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).
Valor: R\$ 150, 000.00 (cento e cinquenta mil reais).

i) - Construção do centro de especialidades odontológica (CEO).
Valor: R\$ 262.452,27 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois mil e vinte e sete centavos).

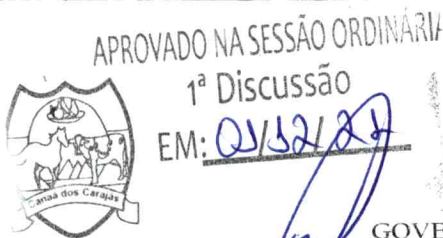
j) Construção do centro de atenção psicossocial (CAPS AD III).
Valor: R\$ 140, 500.00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 3.213.809,08

(TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

ENTIDADE BENEFICIADA: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES).

- CNPJ: 11.903.351/0001-29



EM: 01/12/21

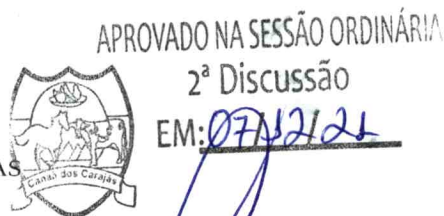
PRESIDENTE

- Endereço: Rua JK S/N, Canaã dos Carajás/PA.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



EM: 07/12/21

PRESIDENTE

Finalidade:

- Construção de prédios públicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Especialidade Odontológica (CEO), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III).

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para melhoria da qualidade de atendimento à saúde dos munícipes, conforme abaixo descrito:

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1318 Fundo Municipal de Saúde

10 122 1361 2.091 – Const, ampliação, ref. e aparelhamento da rede pública de atendimento.

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 3.213.809,08

(TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

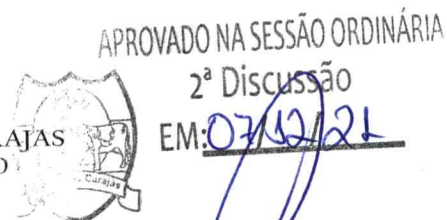
04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Recursos Minerais

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 3.213.809,08

(TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de melhoria da qualidade de atendimento à saúde dos munícipes.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

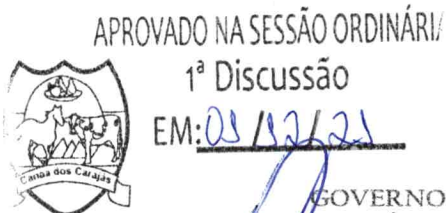

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR


MIGUEL BENTO PEREIRA NETO
VEREADOR


CLÉVIS AUGUSTO CORREIA
VEREADOR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



1ª Discussão
EM: 08/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/12/21

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de melhorar o atendimento da prestação de serviços aos munícipes na área da saúde, como é direito de todos e dever do Estado.

Prover saúde pública de qualidade significa garantir e respeitar a dignidade de cada cidadão que integra e constrói a sociedade, e esse é o nosso propósito.

A construção dos prédios do Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU), Centro de Especialidades Odontológica (CEO) e do Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), possibilitará o atendimento rápido e humanizado aos usuários.

Pretendemos ver garantida a qualidade da segurança e atenção ao paciente, garantindo a necessária universalização do atendimento de qualidade dos serviços prestados à população.

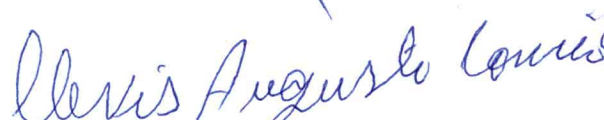
Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.


DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
VEREADOR


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR


MIGUEL BENTO PEREIRA NETO
VEREADOR


CLÉVIS AUGUSTO CORREIA
VEREADOR

→ Auno